

# RETIFICAÇÃO № 01, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

# **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 11/2025**

Item XX da Cláusula Segunda do TCCE nº 1/2022/ICMBio Pesquisa e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.902.038/0001-73, com sede no SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Lote 38, Bloco 1, Sala 717, Parte A96, Brasília/DF – CEP: 70.340-906, e o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (Cecav), órgão vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a publicação do **Edital de Chamada Pública Nº 11/2025**, referente ao Item XX da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica (TCCE) nº 1/2022/ICMBio;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da redação do item 14 (DO CONFLITO DE INTERESSES) do referido Edital, visando maior clareza e precisão técnica quanto às vedações de participação;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade e transparência que rege os processos de seleção pública;

**RESOLVEM** tornar pública a **RETIFICAÇÃO** № **01** do Edital de Chamada Pública № 11/2025, nos seguintes termos:

### I - DA RETIFICAÇÃO

Termo de compromisso











IABS



Gestão Operacional



#### ITEM 14. DO CONFLITO DE INTERESSES

# ONDE SE LÊ:

# "14.1. Não poderão participar deste edital:

- a) Membros do Comitê Técnico-Científico responsável pela avaliação das propostas;
- b) Funcionários, consultores ou prestadores de serviços do IABS com contratos vigentes;
- c) Servidores do ICMBio/Cecav;
- d) Empregados da Vale."

#### **LEIA-SE:**

# "14.1. Não poderão participar deste edital:

- a) Membros do Comitê Técnico-Científico responsável pela avaliação das propostas;
- b) Funcionários, consultores ou prestadores de serviços do IABS com contratos vigentes;
- c) Servidores do ICMBio;
- d) Servidores do Cecav;
- e) Empregados da Vale."

# II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente retificação visa conferir maior especificidade e clareza técnica ao dispositivo que trata das vedações de participação no certame, individualizando expressamente as categorias de servidores vinculados ao **Instituto Chico Mendes de Conservação da** 

Termo de compromisso













Biodiversidade (ICMBio) e ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (Cecav), em conformidade com os princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia que regem os processos seletivos públicos.

# III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º Fica retificado o teor do subitem 14.1, alíneas "c" e "d" da Cláusula Décima Quarta do Edital de Chamada Pública Nº 11/2025, que passam a vigorar com a nova redação estabelecida no Item I desta Retificação, com inclusão da alínea "e".

**Art. 2º** As demais disposições, cláusulas, condições, prazos e especificações constantes no Edital de Chamada Pública Nº 11/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Art. 3º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos sobre o processo seletivo em curso.

Art. 4º A presente Retificação será publicada no sítio eletrônico do IABS (www.iabs.org.br) e do ICMBio/Cecav (https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/cavernas), assegurando-se ampla divulgação aos interessados.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2025.









Gestão Operacional

